

**PUBLICAÇÃO em EDITAL PARA EXERCÍCIO DE DIREITO DE
PREFERÊNCIA**

OLIVIA GERTRAUDE LANGE, NIF 226 489 426 que também usa e é conhecida por **Olivia Gertraude Würstle Lange**, divorciada, natural de Munique, Alemanha, de nacionalidade alemã, residente na Rua dos Malhadais n.º 489 M, Casa Vilcamba, 8100 – 082 Boliqueime, portadora do cartão de identidade número LF912Z0NG, emitido em 26/03/2019, pela entidade competente na Alemanha, proprietária do **Prédio Misto** sito em **Malhadais**, freguesia de Boliqueime, concelho de Loulé, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o n.º **2211**, inscrito na matriz predial urbana com o artigo **5219** e na matriz predial rústica com o artigo **8959**, com a área total de 1580 m² tendo a parte rústica a área de 1247,96 e que se compõe de parcela de terra com 15 amendoeiras, 1 alfarrobeira, 1 romãzeira e 6 figueiras com as seguintes confrontações: Norte com Sérgio Barbara da Silva, a Poente com Michiel Derk Nijse, sul e nascente com o caminho, vem por este meio dar conhecimento que é sua intenção transmitir o direito de propriedade sobre o referido prédio Misto a **Roger Alan Krüger**, NIF 311 331 068, e mulher **Andrea Krüger**, NIF 311 331 360, ambos naturais da Alemanha, de nacionalidade alemã, casados sob o regime alemão da comunhão de adquiridos “Zugewinnngemeinschaft”, residentes em Markstrasse 144 , 60388 Frankfurt am Main, Alemanha, portadores dos cartões de identidade alemães, respetivamente, número L5HM7YJFG e número L5HMN9VRY, ambos válidos até 26.04.2025, emitidos pela entidade competente em Stadt Frankfurt am Main, na Alemanha, pelo valor total de € 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil euros) onde se atribui o valor de € 65.000,00 (sessenta e cinco mil euros) ao prédio rústico, € 1.195.000,00 (um milhão cento e noventa e cinco mil euros) ao prédio urbano e € 140.000,00 (cento e quarenta mil euros aos moveis e equipamentos instalados no prédio urbano. **A venda dos referidos prédios e bens móveis é feita em conjunto e indissociável uns dos outros.**

Nestes termos e por força do disposto no número 1 do artigo 1380 do Código Civil vem por este meio conferir aos proprietários dos terrenos confinantes do prédio rústico acima identificado a faculdade do exercício do direito de preferência na aquisição do prédio misto acima identificado nas condições aqui indicadas, o qual deve ser exercido e comunicado no prazo de oito (8) dias contados da publicação do presente anúncio, conforme o estabelecido no nº2 do artigo 416º do Código Civil mediante carta registada com aviso de recepção remetida para a seguinte morada: A/c de Ângela Ventosa, com endereço na Av. Engº João Meireles, Edifício Atrium, Escritório A-1, Vilamoura, 8125-406 Quarteira. Mais se informa que a escritura notarial de compra e venda será outorgada até 31 de Agosto num Cartório sito no distrito de Faro.

O presente anúncio é publicado na impossibilidade de contacto pessoal e determinação da identidade e morada dos proprietários confinantes, Norte com Sérgio Barbara da Silva, a Poente com Michiel Derk Nijse, sul e nascente com o caminho.

Mais se informa que a ausência de resposta dentro do prazo legal conferido para o efeito será considerada como falta de interesse no exercício da faculdade ora conferida.

Loulé, 29 de Junho de 2022